



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 11516/2021 - PJPI/EJUD-PI

Interessado: Escola Judiciária do Piauí – EJUD/TJPI e CER - Coordenadoria de Cerimonial

Assunto: Aprovação do Termo de Referência

APROVO OS ESTUDOS PRELIMINARES Nº 127/2021 (2804542) e O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 136/2021 (2805114), cujo objeto contempla determinar as especificações e procedimentos que regerão a contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar capacitação na temática de CERIMONIAL PÚBLICO para servidores do Tribunal de Justiça do Piauí, em especial da Coordenadoria de Cerimonial-CER.

Frise-se que a aprovação do Termo de Referência (2805114) está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária/financeira e a regular instrução do feito pela **SLC**.

Havendo disponibilidade orçamentária/financeira, a **SOF** deverá providenciar a reserva do valor necessário para cobrir as despesas oriundas deste procedimento administrativo.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – **SLC** deste Tribunal de Justiça para adoção das providências afetas à sua competência quanto a regularidade do trâmite.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças - **SOF** para informar a disponibilidade orçamentária/financeira no **2º GRAU**.

CUMPRASE.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2021.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 28/10/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2806531** e o código CRC **4741C930**.